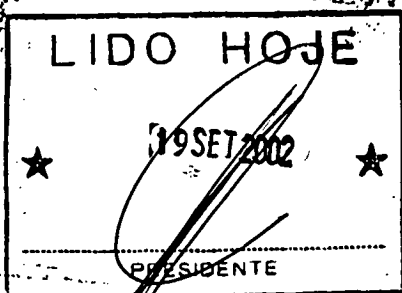




Câmara Municipal de São Paulo

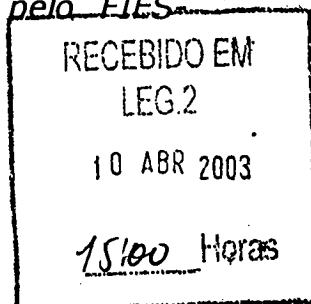
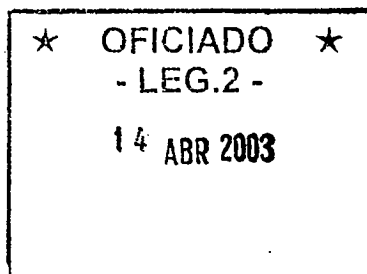
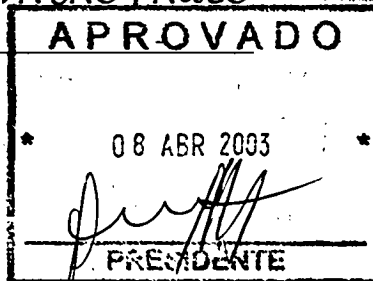
GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO



Moção 05 - MDC
05-00307/2002

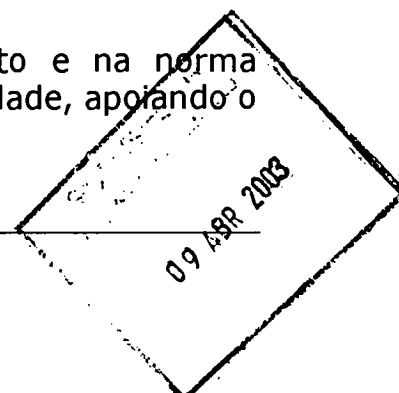
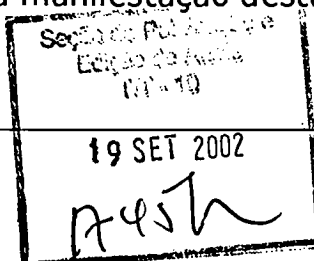
Apóia o movimento pela ampliação do
número de bolsas oferecidas pelo FIES-
Financiamento Estudantil



Considerando-se:

- a responsabilidade social de o governo federal a oferta de vagas do ensino superior;
- a crescente demanda por vagas no ensino superior, gerando expectativas na imensa massa de concluintes do ensino médio;
- o aumento da oferta de vagas pelas instituições de ensino superior privado;
- a responsabilidade de o governo facilitar aos alunos matriculados em instituições privadas o acesso e a permanência
- o entendimento que o crédito estudantil não é um contrato que deva ter preocupações econômicas mas preocupações com o aspecto social e educacional;
- que muitas vezes as exigências da burocracia do sistema econômico e bancário dificultam e até mesmo impedem a participação no crédito estudantil;
- que o número de "bolsas" oferecidas é muito pequeno.

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na norma regimental (resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, apoiando o



ADIA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
5 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antônio*

25 FEV 2003

PR. 100NTE

ADIA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
5 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antônio*

05 FEV 2003

PR. 100NTE



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

movimento pela ampliação do número de bolsas oferecidas pelo FIES, financiamento estudantil para o ensino superior, de desburocratização do processo de obtenção do crédito, de **não vinculação** do financiamento à apresentação de **fiador** e da proposição de formas de **reembolso** do financiamento através de **trabalhos comunitários** em equipamentos públicos.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Presidente da República, ao Ministério da Educação e ao Delegado Regional do MEC – São Paulo.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2002



Carlos Giannazi
Vereador
